

**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ N.º 33.050.071/0001-58

NIRE N.º 3330005494-4

**COMUNICADO AO MERCADO****Esclarecimento sobre notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico**

**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A** (“Ampla” ou “Companhia”), em atenção ao Ofício n.º 300/2025-SLE, de 2 de dezembro de 2025 (o “Ofício”), cujo teor está transscrito abaixo, apresenta os seguintes esclarecimentos acerca da matéria jornalística publicada pelo veículo Valor Online sob o título “*Aneel exige que Enel Rio explique empréstimos bilionários intragrupo*”:

**I. DO OFÍCIO:**

*Prezado senhor,*

*Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 02/12/2025, sob o título “**Aneel exige que Enel Rio explique empréstimos bilionários intragrupo**” constam, entre outras informações, que:*

- [...] A Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado (SFF) analisa possíveis irregularidades em operações feitas pela concessionária sem a devida autorização prévia.
- [...] A fiscalização irá verificar, entre outros pontos, se as operações de empréstimo (mútuo pecuniário) firmadas entre a distribuidora e suas empresas relacionadas - como Enel Brasil, Enel Finance International, Enel Cien e Enel Trading -, entre 1º de janeiro de 2018 e 31 de outubro de 2025, obedeceram aos controles regulatórios da Resolução Normativa.
- [...] O caso veio à tona em outubro, quando o diretor da Aneel, Fernando Mosna, identificou indícios de infrações nos contratos de empréstimos da distribuidora do Rio de Janeiro. Procurado, Mosna não quis se manifestar sobre o assunto.
- [...] Desde então, não houve mais nenhum comunicado, o que levantou questionamentos do mercado sobre a capacidade da empresa honrar compromissos dos empréstimos e cumprir o plano de investimentos para a área de concessão, que prevê aportes de R\$ 6,1 bilhões entre 2025 e 2027. Fontes

*ouvidas sob condição de anonimato afirmam que o crédito do grupo italiano é considerado elevado, o que pode mitigar preocupações mais severas no curto prazo.*

*Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 03/12/2025, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.*

## **II. ESCLARECIMENTOS:**

Em atenção ao Ofício, a Companhia esclarece que a reportagem acima trata dos mesmos fatos já esclarecidos e informados pela Companhia ao mercado no âmbito do Fato Relevante divulgado em 21 de outubro de 2025 ("Fato Relevante 21.10").

Com efeito, conforme já informado no Fato Relevante 21.10, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ("ANEEL"), por meio de deliberação de sua Diretoria Colegiada, negou provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Companhia, em face do Despacho nº 1.860, datado de 21 de junho de 2024, que indeferiu o pedido de anuênciam prévia quanto ao aditamento e pedido de refinanciamento de determinados contratos de mútuos celebrados entre, como mutuante, a Companhia e, na condição de mutuária, determinadas partes relacionadas.

Além disso, no mesmo despacho, a ANEEL determinou a instalação de procedimento fiscalizatório pela Superintendência de Fiscalização Econômica, Financeira e de Mercado ("SFF") com o objetivo de, em síntese: (a) verificar a aderência das informações divulgadas ao mercado à realidade regulatória dos mútuos anuídos da Companhia; (b) apurar a eventual celebração de operações intragrupo sem a devida anuênciam prévia; e (c) verificar a correspondência dos mútuos vigentes da companhia aos prazos estabelecidos nos respectivos instrumentos de anuênciam, bem como encaminhar Ofício à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, contendo cópia dos autos e dos Comunicados ao Mercado detalhados no voto do Diretor-Relator, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

Desse modo, em 13 de novembro de 2025, a Companhia recebeu o Ofício 551/2025 da ANEEL, informando sobre a instalação do referido procedimento fiscalizatório pela SFF, com o objetivo verificar a conformidade dos mútuos celebrados entre a Companhia e suas partes relacionadas no âmbito das regras estabelecidas pela ANEEL, conforme previamente informado no Fato Relevante 21.10.



Quanto às menções na reportagem sobre a capacidade da Companhia de adimplir suas obrigações financeiras, inclusive aquelas decorrentes de contratos de mútuo, bem como de implementar o plano de investimentos previsto para o período de 2025 a 2027, no montante de R\$ 6,1 bilhões, a Companhia reafirma seu compromisso integral com a execução do referido plano e com a gestão de suas obrigações, visando assegurar a resiliência da infraestrutura elétrica e a melhoria contínua da qualidade do fornecimento de energia na área de concessão, conforme comunicado ao mercado por meio do Fato Relevante divulgado em 18 de fevereiro de 2025 pela Companhia. Tal posicionamento está em conformidade com o Plano Estratégico do Grupo Enel, contando com o suporte dos acionistas controladores.

Por fim, a Companhia reitera que está avaliando opções financeiras para viabilizar o refinanciamento e reperfilamento dos Mútuos, buscando minimizar impactos sobre os custos financeiros da Companhia, e com vistas à adoção de uma estrutura de capital coerente com os interesses de seus acionistas minoritários.

Sendo o que nos cumpria esclarecer, permanecemos à disposição.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 2025.

**Michelle Rodrigues Nogueira**

Diretora de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores